

Fls. N° <u>04</u>
<u>5</u>
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32

SETOR DE PESQUISA DE PREÇO

Rua Monsenhor Possinio, s/nº. 251, Bairro: Centro, Santana do Maranhão – MA, CEP: 65.555 – 000.

ANÁLISE TÉCNICA DE VANTAJOSIDADE

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MARANHÃO/MA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- MARCOS FABRICIO DA CONCEIÇÃO LIMA

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 23 e 74, encaminha-se a presente Análise Técnica de Vantajosidade, elaborada por este Departamento, com a finalidade de subsidiar o procedimento de inexigibilidade de licitação destinado à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio aos atos e procedimentos administrativos, em caráter subsidiário e de atividade-meio, para atender às necessidades do Setor de Licitações, Compras e Contratações, bem como das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santana do Maranhão/MA, conforme solicitado.

1. OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO AOS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E DE ATIVIDADE MEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATAÇÕES, ASSIM COMO SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS

- 1.1 O presente procedimento tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio aos atos e procedimentos administrativos, em caráter subsidiário e de atividade-meio, destinados a atender às necessidades do Setor de Licitações, Compras e Contratações, bem como das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santana do Maranhão/MA, abrangendo o suporte técnico-operacional necessário ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas.

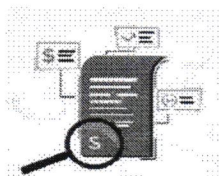
2. - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

- 2.1 - O Setor de Compras é o responsável pela presente análise de vantajosidade, sendo a agente responsável a Sr.ª Gerciane Barbosa Marques, devidamente designada para a função.

3 – RELATÓRIO:

- 3.1. Trata-se de análise técnica solicitada pela Administração Municipal com a finalidade de subsidiar o procedimento de contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio aos atos e procedimentos administrativos, em caráter subsidiário e de atividade-meio, destinados a atender às necessidades do Setor de Licitações, Compras e Contratações, bem como das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santana do Maranhão/MA.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a vantajosidade da contratação, considerando a necessidade de disponibilização de suporte técnico-operacional especializado para auxiliar no desenvolvimento das atividades administrativas, promover maior eficiência na condução dos procedimentos internos e contribuir para o adequado funcionamento dos setores demandantes, bem como verificar a compatibilidade dos valores praticados, a adequação técnica da proposta apresentada e o atendimento ao interesse público.



Fls. N° <u>05</u>
<u>5</u>
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.830/0001-32

SETOR DE PESQUISA DE PREÇO

Rua Monsenhor Possinio, s/nº. 251, Bairro: Centro, Santana do Maranhão – MA, CEP: 65.555 – 000.

A solução proposta busca assegurar suporte técnico-operacional especializado à Administração Municipal na execução de atividades de apoio aos atos e procedimentos administrativos, em caráter subsidiário e de atividade-meio, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública, a organização dos fluxos administrativos, o aprimoramento dos procedimentos internos e a adequada aplicação das normas e regulamentos pertinentes às contratações públicas e demais atividades administrativas desenvolvidas pelos setores municipais.

Além disso, a contratação permitirá maior eficiência na condução das rotinas administrativas, proporcionando apoio técnico aos setores de Licitações, Compras e Contratações, bem como às Secretarias e Fundos Municipais, garantindo maior celeridade, organização e continuidade das atividades administrativas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4 - DA METODOLOGIA E FUNDAMENTAÇÃO ADOTADA:

4.1. Considerando que o presente procedimento se refere à contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio aos atos e procedimentos administrativos, em caráter subsidiário e de atividade-meio, destinados a atender às necessidades do Setor de Licitações, Compras e Contratações, bem como das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santana do Maranhão/MA, a análise de vantajosidade foi realizada considerando a necessidade administrativa, a adequação da solução proposta, a capacidade técnica da empresa e a compatibilidade dos valores apresentados com os praticados no mercado.

4.2. A avaliação da vantajosidade da contratação foi realizada considerando os seguintes aspectos:

a necessidade de disponibilização de suporte técnico-operacional contínuo para auxiliar os setores administrativos municipais na execução de suas rotinas e procedimentos internos;

a importância do apoio especializado para organização, instrução e acompanhamento dos atos administrativos, especialmente aqueles relacionados às atividades de licitações, compras e contratações públicas;

a contribuição dos serviços contratados para o aprimoramento dos fluxos administrativos, redução de falhas operacionais e maior eficiência na execução das atividades de competência dos órgãos municipais;

a capacidade técnica da empresa contratada, demonstrada por sua experiência, qualificação profissional e aptidão para execução dos serviços compatíveis com o objeto pretendido;

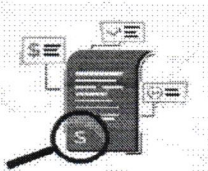
a relevância da contratação para garantir maior celeridade, organização e segurança na condução dos procedimentos administrativos municipais;

o atendimento ao interesse público, mediante a disponibilização de apoio técnico necessário ao adequado funcionamento dos setores demandantes e à continuidade das atividades administrativas;

a compatibilidade dos valores contratados com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, conforme documentação constante no processo administrativo, observando-se o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e busca da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

4.3. A contratação deverá observar o enquadramento jurídico adequado previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza dos serviços de apoio administrativo e atividade-meio a serem executados. Permanecem indispensáveis a demonstração da compatibilidade dos preços praticados com os valores de



Fls. Nº <u>06</u>
<u>\$</u>
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32

SETOR DE PESQUISA DE PREÇO

Rua Monsenhor Possinio, s/nº. 251, Bairro: Centro, Santana do Maranhão – MA, CEP: 65.555 – 000.

mercado, a comprovação da capacidade técnica da empresa contratada e a evidência de que a solução escolhida atende de forma eficiente às necessidades da Administração Pública Municipal.

5 - DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação revela-se vantajosa para a Administração Pública pelos seguintes motivos:

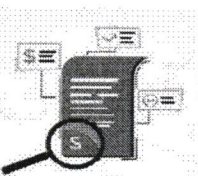
- . Possibilita a contratação de empresa especializada para prestar suporte técnico-operacional contínuo aos setores administrativos municipais, auxiliando na execução adequada dos atos e procedimentos internos;
- . Assegura apoio qualificado às atividades desenvolvidas pelo Setor de Licitações, Compras e Contratações, bem como pelas Secretarias e Fundos Municipais, contribuindo para maior organização e eficiência administrativa;
- . Proporciona maior segurança na condução dos procedimentos administrativos, reduzindo riscos de falhas operacionais, inconsistências documentais e descumprimento de normas aplicáveis;
- . Contribui para o fortalecimento da gestão administrativa, melhoria dos fluxos internos e aprimoramento das rotinas relacionadas às demandas dos órgãos municipais;
- . Assegura maior celeridade e eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas, favorecendo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento adequado às necessidades institucionais;
- . Apresenta valores compatíveis com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, demonstrando observância aos princípios da economicidade e da razoabilidade;
- . Atende ao interesse público ao disponibilizar apoio técnico necessário para o aprimoramento das atividades administrativas e para o adequado funcionamento dos setores municipais.

5.2. Dessa forma, conclui-se que a contratação se mostra técnica e economicamente vantajosa para a Administração Pública, constituindo solução adequada para atender às necessidades do Município de Santana do Maranhão/MA quanto ao suporte aos atos e procedimentos administrativos, em caráter subsidiário e de atividade-meio, proporcionando maior eficiência, organização e continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 – DOS VALORES CONTRATUAIS:

6.1. A compatibilidade do valor da contratação foi aferida mediante análise da documentação apresentada pela empresa, composta por contratos administrativos celebrados com outros órgãos e entidades da Administração Pública, notas fiscais, atestados de capacidade técnica, propostas comerciais, documentos comprobatórios da prestação de serviços de natureza semelhante e demais elementos aptos a demonstrar que os valores praticados são compatíveis com aqueles usualmente adotados no mercado para serviços continuados de apoio técnico-operacional aos atos e procedimentos administrativos.

6.2. Verifica-se, assim, que o preço apresentado é compatível com os valores praticados para serviços de mesma natureza e complexidade, considerando as características específicas do objeto contratado, o período de execução, a abrangência dos serviços e as necessidades da Administração Municipal, atendendo aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 quanto à adequada justificativa de preços e à busca da contratação mais vantajosa para o interesse público.



Fls. N° <u>07</u>
<u>\$</u>
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.612.830/0001-32

SETOR DE PESQUISA DE PREÇO

Rua Monsenhor Possinio, s/nº. 251, Bairro: Centro, Santana do Maranhão – MA, CEP: 65.555 – 000.

7 – CONCLUSÃO

7.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio aos atos e procedimentos administrativos, em caráter subsidiário e de atividade-meio, destinados a atender às necessidades do Setor de Licitações, Compras e Contratações, bem como das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santana do Maranhão/MA, mostra-se conveniente, oportuna e vantajosa para a Administração Pública.

7.2. Restou demonstrado que a solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal, proporcionando suporte técnico-operacional para o desenvolvimento das atividades administrativas, contribuindo para a melhoria dos fluxos internos, maior eficiência na execução dos procedimentos e continuidade dos serviços públicos, observando os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa da contratação, adequação da solução escolhida e compatibilidade dos preços praticados.

7.3. Dessa forma, esta área técnica manifesta-se favoravelmente à contratação, por entender que a medida atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade e busca da melhor solução para a Administração Pública, assegurando apoio técnico-operacional aos setores municipais e contribuindo para o aprimoramento da gestão administrativa do Município de Santana do Maranhão/MA.

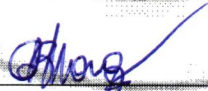
Atenciosamente,

RECEBIMENTO EM:

27/02/25

Assinatura

Santana do Maranhão/MA, em 27 de fevereiro de 2025.


Gerciane Barbosa Marques

Responsável pelo Setor de Pesquisa de Preços